ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 27 de novembro de 1989.

A T A Nº 2154/89.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1989, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Fernando R. Lopes. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS- Fernando R. Lopes, Adão N. dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio, Luiz Claúdio Leindecker e Leão Londres R. da Silva ; DO PDT - Dorvely S. Barboza, Idelberto T. S. Machado, Davi O. Correia e Luiz Marcelo Espinosa.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Declaramos aberta a presente sessão extraordinária marcada para o dia de hoje, tendo como ordem do dia apreciação e deliberação a cerca dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 906, do Executivo, Projeto de lei nº 902, do Executivo Projeto de lei nº 904, do Executivo e o veto do Senhor Prefeito Municipal aposto ao Projeto de lei nº 901. São essas então as matérias objeto das deliberações de hoje. Peço ao Senhor Secretário qu e proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Projeto de lei nº 906, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de cento e quatro mil e trezentos cruzados ,tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Peço ao Se -

Scanned with CamScanner

secretário que proceda a leitura da comissão de constituição, justiça e redação final e da comissão de orçamento, finanças, e tomada de contas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura da emenda apresentada pela Casa ao referido projeto.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Esta emenda aí foi feita em acordo com o Secretário de finanças, nós precisamos de mais recurso, mas nesse ' projeto incluímos apenas os recursos pendentes, despesas pendentes para pagar. Então no fim da semana vem um projetão aí onde vai vir recurso para a Câmara, um projeto, e recurso aí para pagamento do ' pessoal e mais 13º salário. Colocamos em discussão o referido projeto com a emenda, submetido, dado ao regime de urgência, numa única votação. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade numa única votação. Projeto de lei nº 902, do Executivo, que retifica a redação' do artigo 3º da lei Municipal nº 834/89, peço ao Senhor Secretário' que proceda a leitura do parecer da comissão de constituição. justiça e redação final.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Como o projeto não se reveste de complexidade a Mesa sugere aos Vereadores a votação única hoje do projeto. Se todos concordam assim procederemos. Então vamos numa única' votação. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade numa única votação. Projeto de lei nº 904, do E xecutivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação do Lions ' Clube de Butiá a Capela Mortuária Municipal. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e d e redação final.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Peço ao Senhor Secretário que proce-

Scanned with CamScanner

da , que leia a emenda nº 01 ao projeto de lei nº 904, do Executivo.
1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede leitura.
PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- A correspondência do Lions Clube to - dos os Vereadores detém onde a se apresenta a vontade daquela Entida de de fazer a doação. Também a Mesa sugere que o referido projeto ' com a sua emenda por não se revestir de complexidade que seje então' apreciado nesta sessão de hoje. Todos concordam. Então vamos a dis - cussão do projeto. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concor dam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado ' por unanimidade.Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do ve to do Senhor Prefeito aposto ao projeto de lei nº 901, do Executivo .
1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida' leitura.
PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Em discussão o veto. Em votação. Os' Vereadores que forem a favor do veto, que forem acolher o veto do ' Prefeito permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejei- tado o veto por cinco a quatro ,aliás, por seis a quatro porque o ' Presidente também vota, é voto qualificado, conforme o quorum é quali ficado, e uma abstenção de quem ? Rejeitado o veto por seis a quatro qual é o voto do Vereador Claúdio ? Por sete a quatro. Encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presi- dente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 30 de novembro de 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 27 de novembro de 1989.

Ver. FERNANDO R. LOPES
Presidente-.

Ver. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
1º Secretário-.

,ms/esa

Scanned with CamScanner